



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

185

L E I Nº 1.077/92.

De 19 de Maio de 1992

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR UM TERRENO COM A ÁREA DE 44,98 METROS QUADRADOS, NA FORMA DE DOAÇÃO, LOCALIZADO À RUA LUDGERO COSTA E SILVA, BAIRRO CAMPO GRANDE, EM PILAR DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO".

ZAAR DIAS DE GÔES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma de doação, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÊIA DE DEUS, inscrita no CGC/MF sob nº 59.327.247/0001-50, o terreno urbano com a área de 44,98 metros quadrados, localizado à Rua Ludgero Costa e Silva, no Bairro do Campo Grande, nesta cidade, com a seguinte descrição:

"Começa no alinhamento da Rua Ludgero Costa e Silva, segue em reta pelo citado alinhamento com 1,50 metros, confrontando com a Rua Ludgero Costa e Silva; deflete à direita e segue em reta com ... 30,01 metros, confrontando com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus; deflete à direita e segue em reta com 1,50 me



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

.2.

186

... Continuação da Lei nº 1077/92.

... (me) tros, confrontando com Ademir de ' Gões Vieira; deflete à direita e segue ' em reta com 29,97 metros, confrontando ' com o Patrimônio Municipal; até o ponto ' inicial, onde teve começo".

ART. 2º - O terreno descrito no artigo ' 1º. "caput", desta lei, será ' incorporado ao imóvel pertencente a donatária limítrofe no seu lado ' direito.

ART. 3º - As despesas decorrentes da ' aplicação da presente Lei cor ' rerão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na da ' ta de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de Maio de 1992.


ZAAR DIAS DE GÕES

-Prefeito Municipal-


CÉLIO GARCIA DE SALES

Diretor de Finan. e Planejamento


NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVA
E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP

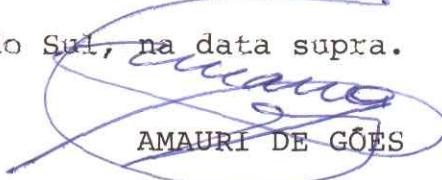
Este documento foi arquivado em 2264

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Pilar do Sul, 20/05/92

O Func.

Registrada e publicada na Secretaria da ' de Pilar do Sul, na data supra.


AMAUURI DE GÕES

Chefe de Secretaria